



**Ministério da Educação**  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis  
Secretaria PROACE

OFÍCIO Nº 196/2022/SECPROACE/PROACE

Diamantina, 29 de novembro de 2022.

Ao Senhor  
Janir Alves Soares  
Presidente do Conselho Universitário  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

**Assunto: encaminha a nova minuta do Regimento da Moradia Estudantil Universitária.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Despacho Consu 230/2022 (0900475), o qual solicita manifestação diante do Parecer n. 00166/2022/PF/UFVJM/PGF/AGU (0876261), encaminho a minuta com as alterações aprovadas na 35ª Reunião Extraordinária do Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis - Cace [0919390], realizada no dia 18/11/2022.

Segue anexa também documento constando a pauta da referida reunião [0919386] e, abaixo, os encaminhamentos realizados e aprovados pelo Conselho, de acordo com as orientações da PGF:

[10:11] Resultados da enquete:

Pergunta da enquete

Mirian da Silva Costa Pereira

10:10

Sugestão de redação baseada na LEI Nº 9.294, DE 15 DE JULHO DE 1996: É proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos, narguilés, cigarro eletrônico ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, nas dependências da moradia estudantil.

Sim: 8 ||| 67%

Não: 2 ||| 17%

Abstenção: 2 ||| 17%

[10:12] Resultados da enquete:

Pergunta da enquete

Luís Felipe - DAE

10:05

Acatar as recomendações da PGF, e registrar que será proibido animais de estimação nas dependências da Moradia, bem como o uso bebidas alcoólicas.

Sim: 12 ||||| 100%

Não: 0 | 0%

Abstenção: 0 | 0%

Respeitosamente,

JUSSARA DE FÁTIMA BARBOSA FONSECA  
Presidente do Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis  
PROACE/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Jussara de Fatima Barbosa Fonseca, Pro-Reitor(a)**, em 29/11/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0919332** e o código CRC **F847C8A3**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.009819/2022-59

SEI nº 0919332

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000